

**REGRAS PARA A CONDUÇÃO DO DEBATE ENTRE AS CHAPAS CONCORRENTES À DIRETORIA DA  
FACULDADE DE LETRAS DA UFMG (GESTÃO 2021-2025)**

I. Seguindo decisão da Comissão Eleitoral, o debate será realizado dia 12 de julho de 2021, às 17 horas, via plataforma StreamYard, com transmissão online pelo YouTube :

**DIA: 12 de julho de 2021**

**HORÁRIO: de 17 às 19 horas**

**Transmitido online pelo YouTube**

II. O debate será pautado pelos princípios da ética e pelo decoro acadêmico.

III. O debate será coordenado pelo mediador indicado pela Comissão Eleitoral.

IV. O mediador terá autonomia para intervir na condução dos trabalhos, podendo interromper os candidatos ou mesmo cassar a palavra, ou suspender o debate, além de fazer quaisquer outros encaminhamentos que julgar apropriados.

V. Sempre que houver perguntas, elas deverão ser formuladas em, no máximo, dois minutos e respondida em, no máximo, cinco minutos.

VI. Não serão permitidas réplicas.

VII. O moderador controlará o tempo permitido para perguntas e respostas.

VIII. Ao início do debate, o mediador fará um sorteio das duas chapas, indicando a ordem da primeira participação dos candidatos. Nas fases subsequentes do debate, essa ordem será modificada seguindo a troca sequencial de posição no sorteio.

IX. A Comissão Eleitoral transmitirá o debate por meio digital. A gravação do debate ficará disponível também em meio digital, em vídeo, podendo cada chapa solicitar o *link* da transmissão, mediante solicitação por escrito.

X. O debate será realizado em cinco blocos:

**1º Bloco: Constituição da mesa de debate**, com a chamada dos candidatos a diretor(a), representando suas respectivas chapas, e a **apresentação das regras estabelecidas pelo moderador (5 minutos)**.

**2º Bloco: Exposição, pelos candidatos, de suas propostas (20 minutos)**.

Neste bloco o uso de apresentação por slides e compartilhamento de tela será permitido.

As falas seguirão a sequência definida pelo sorteio mencionado no item VIII.

Cada chapa fará sua exposição em até dez minutos.

Quando faltarem dois minutos para o encerramento do tempo, o mediador informará ao candidato o tempo que lhe falta. Novo aviso será dado a um minuto do encerramento.

O mediador não permitirá que o tempo de dez minutos seja ultrapassado.

### **3º Bloco: Debate entre os candidatos (30 minutos).**

Será feita nova troca sequencial da ordem do sorteio mencionado no item VIII.

Neste bloco, cada candidato fará uma pergunta (máximo dois minutos) a cada concorrente, que terá no máximo três minutos para resposta. Cada candidato poderá realizar **até** seis perguntas.

### **4º Bloco: Debate dos candidatos com os participantes (55 minutos).**

Este bloco será organizado em rodadas. A cada rodada será feita nova troca sequencial da ordem do sorteio mencionado no item VIII. Serão sorteadas três questões em cada rodada.

Os participantes encaminharão as questões à mesa, por escrito, por meio da ferramenta de chat do YouTube, que estará disponível no decorrer do debate.

O mediador lerá a pergunta (máximo de um minuto) e cada candidato responderá em, no máximo, quatro minutos.

O mediador do debate recolherá e sorteará as perguntas. Questões com conteúdo idêntico ou similar a outras já respondidas poderão ser descartadas, para que outras perguntas possam ser apresentadas aos candidatos.

Ao final do tempo destinado a este bloco, todas as perguntas formuladas pelo plenário, e não respondidas no debate, serão entregues às chapas, que poderão respondê-las diretamente ao(s) interessado(s), desde que o e-mail do participante esteja disponibilizado (esta fase deve terminar às 18:50 horas).

### **5º Bloco: Considerações finais (10 minutos).**

O mediador concederá a palavra às chapas concorrentes, após nova troca sequencial da ordem do sorteio mencionado no item VIII, para as considerações finais, sendo destinado a cada candidato o tempo máximo de cinco minutos.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2021

A Comissão Eleitoral